



Município de Sentinela do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido: 044/2025

Referência: Manutenção do Veículo Mercedes-Benz Sprinter 415 - Placa IYV-6747

Setor: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 13 de fevereiro de 2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Referência tem como objetivo a contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva e corretiva do veículo Mercedes-Benz Sprinter 415, Ano/Modelo 2018/2019, Placa IYV-6747, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação visa assegurar a plena funcionalidade da ambulância, garantindo sua segurança, eficiência e continuidade nos serviços públicos de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a rapidez e a confiabilidade do transporte são essenciais para a saúde da população.

A manutenção contemplará a revisão regular do veículo e o reparo de eventuais defeitos, assegurando a disponibilidade do transporte de pacientes para tratamentos médicos e outros atendimentos de emergência, com a devida qualidade e conformidade às exigências legais e operacionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da manutenção da ambulância fundamenta-se na importância estratégica deste veículo para a logística de atendimento médico, em especial para o transporte de pacientes em situações emergenciais. A utilização do veículo em condições inadequadas pode comprometer a segurança dos passageiros, dos profissionais de saúde e do próprio paciente, além de gerar interrupções no serviço em momentos críticos.

Portanto, a contratação para manutenção regular e corretiva da ambulância é indispensável para evitar falhas mecânicas e garantir a conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, promovendo a continuidade e a eficácia no atendimento à população.



Município de Sentinela do Sul

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo diagnóstico, reparo e substituição de peças, quando necessário, para garantir o pleno funcionamento do veículo. Todos os serviços serão executados por profissionais qualificados, que deverão utilizar peças originais ou homologadas pela fabricante, conforme as recomendações técnicas e as especificações do modelo da ambulância.

Além disso, serão observadas as normas de segurança, ambientais e de qualidade exigidas para este tipo de serviço, com o objetivo de assegurar que a ambulância esteja sempre em conformidade com as normas de segurança viária e com as exigências de eficiência operacional da frota.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

- Especialização na manutenção de ambulâncias, com ênfase na marca Mercedes-Benz;
- Comprovação de registro e regularidade junto aos órgãos competentes;
- Apresentação de qualificação técnica e experiência comprovada na manutenção de veículos de emergência, com particularidade no serviço prestado a ambulâncias;
- Garantia de fornecimento de peças originais ou homologadas pela fabricante, visando preservar a integridade do veículo e garantir o melhor desempenho e durabilidade;

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços de manutenção deverá ser realizada em estrita conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, observando as especificações do fabricante do veículo, especialmente no que se refere ao modelo Mercedes-Benz Sprinter 415. Todos os procedimentos deverão seguir as recomendações e diretrizes fornecidas pela fabricante para garantir a segurança, eficiência e durabilidade do veículo.

A agilidade na execução dos serviços é essencial, de forma a evitar que o veículo permaneça fora de operação por períodos prolongados, o que poderia comprometer os



Município de Sentinela do Sul

12
45

serviços de saúde essenciais, como o transporte de pacientes em situações de urgência e emergência.

Além disso, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir que a manutenção seja realizada com a máxima qualidade e em conformidade com os padrões exigidos pela legislação vigente e pelos requisitos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a supervisão do [Diretor de Frota, que atestará que a manutenção foi realizada conforme as especificações e padrões técnicos estabelecidos no contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de orçamento, conforme as disposições da legislação vigente. Os critérios para seleção do fornecedor levarão em consideração:

- Qualidade do serviço prestado, incluindo a qualificação técnica e a experiência da empresa;
- Custo, considerando o preço global para a execução dos serviços e a compatibilidade com o orçamento disponível;
- Conformidade com as exigências legais e regulamentares, como comprovação de regularidade fiscal e tributária, e cumprimento de normas ambientais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva será fundamentado em cotações de preços obtidas junto a fornecedores especializados na manutenção de veículos de emergência, especificamente da marca Mercedes-Benz, conforme as necessidades do veículo ambulância Mercedes-Benz Sprinter 415.

Considerando os custos médios de manutenção, o fornecimento de peças originais ou homologadas, e os serviços necessários para garantir a operacionalidade contínua da ambulância, estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 8.371,08 (oito mil

0



Município de Sentinela do Sul

trezentos e setenta e um reais com oito centavos). Esse valor inclui todos os serviços de diagnóstico, reparo e substituição de peças, bem como a mão de obra qualificada para execução da manutenção.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está alinhada com as previsões orçamentárias do Plano Anual de Contratações (PCA), garantindo a viabilidade financeira da despesa. A Despesa será custeado pelo **Recurso APS – Conta 16.014-8**

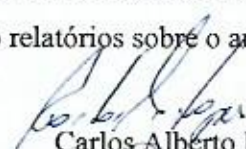
10. PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

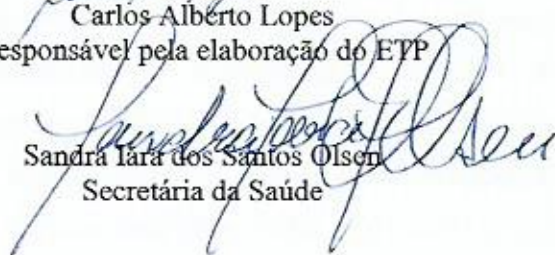
A contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, em caso de inadimplemento das obrigações contratuais. As penalidades podem incluir multas proporcionais ao valor do contrato, suspensão temporária da participação em serviços, ou rescisão contratual, em caso de não cumprimento das cláusulas acordadas ou descumprimento das normas legais.

O contrato poderá ser rescindido por motivos de interesse público, como falhas recorrentes nos serviços, não conformidade com as especificações ou a interrupção dos serviços essenciais.

11. FISCAL DO CONTRATO

Fica designado o Diretor de Frotas responsável pela fiscalização do contrato, que deverá acompanhar a execução dos serviços e garantir que todos os prazos e qualidade dos serviços sejam atendidos conforme as exigências estabelecidas neste Termo de Referência. O fiscal deverá assegurar que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas, realizando vistorias periódicas e emitindo relatórios sobre o andamento do contrato.


Carlos Alberto Lopes
Responsável pela elaboração do ETP


Sandra Lara dos Santos Olsen
Secretária da Saúde